



PORTARIA Nº 338/2023

Goianorte - TO, 14 de dezembro de 2023.

“Concede diária a servidora municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANDREIA COSTA SILVA E SILVA portadora do CPF: XXX.XXX.961-63, Auxiliar Administrativo, para fazer viagem a serviço deste município, destino Palmas-TO, no dia 14 de dezembro de 2023, para participar de Curso de Capacitação - CONPREV.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária para a servidora, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal